ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Fundo Municipal de Assistência Social

Matriz de Gerenciamento de Riscos

(Dispensa nº ____/2026)

1. **Informações Básicas:**
   - **1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos:** ____/2026
   - **1.2. Responsáveis:** Edna Maria da Silva/ Setores demandantes – Jacqueline Souza Teles/ Fiscal de Contrato – Aline Santos Oliveira / Setor de Licitações - e Um Membro da Equipe de planejamento.
   - **1.3. Data:** 22/07/2026
   - 1.4. **Objeto da Matriz de Riscos:** Contratação de entidade sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional registrada no Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante autorizado pelo artigo 431 da CLT., nos termos da tabela abaixo, com as devidas condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Riscos Identificados

IDENTIFICAÇÃO					AVALIAÇÃO [5]			TRATAMENTO AO RISCO	
Risco	Fase [1]	Evento de Risco [2]	Causas [3]	Consequências [4]	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I [6]	Resposta [7]	Responsável [8]
R-01	Gestão do Contrato	Recusa na assinatura do instrumento	Não disponibilidade do profissional capacitado	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado

000032

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Fundo Municipal de Assistência Social

Matriz de Gerenciamento de Riscos

(Dispensa nº ____/2026)

1. **Informações Básicas:**

1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: ___/2026

1.2. Responsáveis: Erica Maria da Silva / Setores demandantes – Jacqueline Souza Teles/ Fiscal de Contrato – Aline Santos Oliveira / Setor de Licitações - e Um Membro da Equipe de planejamento.

1.3. Data: 22/07/2026

1.4 **Objeto da Matriz de Riscos:** Contratação de entidade sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional registrada no Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante autorizado pelo artigo 431 da CLT., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Riscos Identificados

IDENTIFICAÇÃO					AVALIAÇÃO[5]			TRATAMENTO AO RISCO	
Risco	Fase[1]	Evento de Risco[2]	Causas[3]	Consequências[4]	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I[6]	Resposta[7]	Responsáveis[8]
R-01	Gestão do Contrato	Recusa na assinatura do instrumento	Não disponibilidade do profissional capacitado	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar emergencialmente; abertura do PAAP	Contratado

001032

R-02								Exigir apresentação de documen	
	Gestão do Contrato	Apresentação de documentação falsa, ou vencida, no ato da contratação	Má-fé ou inobservância da Contratada; não verificação por parte da Administração	Contratação de empresa e/ou profissional indevidamente	1	2	2	ou com cópias autenticadas. No ato do recebimento, conferir com os originais. Consulta em *sites* de órgãos oficiais	Contratado/ Gestão
R-03	Gestão do Contrato	Apresentação de empresa/profissional Técnico diverso do licitado	Má-fé da Contratada ou ausência do produto e falha na conferência na prestação do serviço	Prestação de serviços de provável baixa qualidade	3	3	9	Realização de fiscalização eficiente para recebimento provisório e definitivo	Contratado/ Fiscalização
R-04	Gestão do [illegible]	Atraso no cumprimento do prazo de início da prestação d[illegible] serviço, bem como carga horária a menor	Displicência da Contratada e falha na fiscalização	Risco de não capacitação plena dos jovens aprendizes	5	4	20	Notificação da Contratada, determinação de prestação de serviço e	Contratado/ Fiscalização

								abertura de PAAP	

Obs.1: (*) A avaliação da probabilidade e do impacto foi analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela a seguir:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
DESCRITOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

ESCALA DE IMPACTO		
DESCRITOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

Obs.2: (**) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto obteve-se o nível do risco, que foi classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NIVEL DE RISCO	
1 – 2	Baixo
3 – 6	**Médio**

8 – 12	Elevado
15 – 25	Extremo

2. **Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

   2.1. Nenhum acompanhamento incluído.

3. **Responsáveis:**

   3.1. Setor Demandante / Fiscal de Contrato / Equipe de Planejamento.

- **Técnicos e requisitantes responsáveis pela elaboração da Matriz de Risco:** A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por uma equipe multidisciplinar de técnicos especializados na área de Assistência Social, composta por profissionais capacitados e experientes na área descrita neste documento. Este grupo, Setor demandante, fiscal de contrato, Setor de licitações e equipe de planejamento, uniu seus conhecimentos técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desses profissionais assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Edna Maria da Silva
Setor Demandante

Jacqueline Souza Teles
Fiscal de Contrato

Aline Santos Oliveira
Agente de Contratação / Setor de Licitações

Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco: Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes à Contratação de entidade sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registrada no Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente consoante autorizado pelo artigo 431 da CLT, foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Sabryna Gois de Jesus

Sabryna Gois de Jesus
Integrante da Equipe de Planejamento

000036